

De: jf.milheiros.poiares@gmail.com [mailto:jf.milheiros.poiares@gmail.com] **Em nome de** Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares

Enviada: quarta-feira, 11 de janeiro de 2017 15:47

Para: Comissão 11ª - CAOTDPLH XIII <11CAOTDPLH@ar.parlamento.pt>

Assunto: Re: Petição 179/XIII/2.ª (Solicitam que a freguesia de Milheirós de Poiares seja integrada no concelho de São João da Madeira)

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação

Dr. Pedro Soares,

A pedido do senhor presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares envio em anexo documento que contém a pronúncia da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares solicitada no âmbito dos trabalhos inerentes à Petição n.º 179/XIII/2ª - "*Solicitam que a freguesia de Milheirós de Poiares seja integrada no concelho de São João da Madeira*" solicitando a junção da mesma à Petição.

Dado o tamanho do ficheiro anexo, solicito ainda e-mail de confirmação da receção do referido documento.

Com os melhores cumprimentos



Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares
Praça de S. Miguel, n.º 19
3700 - 738 Milheirós de Poiares
256 841 354 - 966 674 052 - geral@jf-mpoiares.pt



junta de freguesia
milheirós de poiares®

**Exmo. Senhor Presidente da Comissão de
Ambiente, Ordenamento do Território,
Descentralização, Poder Local e Habitação**

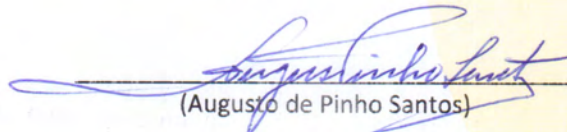
Dr. Pedro Soares
Palácio de S. Bento
Lisboa
1249-068 Lisboa

Milheirós de Poiares, 10 de janeiro de 2017

Na sequência do pedido de pronúncia solicitado no âmbito dos trabalhos inerentes à **Petição n.º 179/XIII/2ª** - "*Solicitam que a freguesia de Milheirós de Poiares seja integrada no concelho de São João da Madeira*", venho por este meio, na qualidade de *presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares*, remeter a *pronúncia favorável* da **Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares** do dia 10-01-17 que aprovou por unanimidade, a integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de São João da Madeira com base no respeito pela vontade esmagadora e inequívoca do povo que se expressou livre e democraticamente em Referendo Local de 16 de setembro de 2012.

Certo da atenção dispensada, subscrevo-me com consideração.

O Presidente da Junta de Freguesia


(Augusto de Pinho Santos)



junta de freguesia
milheirós de poiares

Pronúncia da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares

A Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares, em reunião extraordinária de 10 de janeiro de 2017, decidiu, por unanimidade, emitir a seguinte pronúncia, a pedido da Comissão Parlamentar do Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação da Assembleia da República no âmbito dos trabalhos inerentes à **Petição n.º 179/XIII/2ª** - "*Solicitam que a freguesia de Milheirós de Poiares seja integrada no concelho de São João da Madeira*":

O princípio da autodeterminação confere o direito aos povos de decidirem livremente a sua situação política, em conformidade com a vontade de uma vida em conjunto e a consciência de pertencerem ao mesmo grupo segundo a Carta das Nações Unidas subscrita por Portugal a 21 de fevereiro de 1956. Ora, o povo da freguesia de Milheirós de Poiares sempre se distinguiu pela capacidade das suas gentes de refletirem sobre o presente projetando o futuro e defendendo com coragem, caráter e transparência as suas convicções e as suas lutas, razão pela qual é inquestionável que ninguém melhor que os milheiroenses saberá o que é melhor para si e para a sua terra.

A luta pela integração da freguesia no concelho de S. João da Madeira desenvolve-se há décadas como o demonstra o **Projeto de Lei n.º 395/VII de 3 de Julho de 1997**. Não se tratando portanto de uma pretensão circunstancial, importa lembrar que a última dessas tentativas aconteceu no âmbito da Reforma Territorial Autárquica levada a cabo pelo anterior governo razão pela qual é manifestamente provocatório senão mesmo intelectualmente desonesto sugerir a inoportunidade desta iniciativa de forma independente e isolada.

A alegação do Município de Santa Maria da Feira que perdurou durante décadas para travar esta pretensão centrava-se no desconhecimento da efetiva vontade da maioria dos milheiroenses, razão pela qual em 2012, os órgãos autárquicos da freguesia desencadearam as iniciativas necessárias para a realização de um Referendo Local, cuja legalidade e constitucionalidade foram verificadas pelo Tribunal Constitucional e que se realizou a 16 de setembro de 2012. O Referendo teve uma participação superior a 50% o que significa que superou a participação de atos eleitorais recentes e o resultado favorável à integração da freguesia no concelho de S. João da Madeira foi de esmagadores 81%. A partir desse momento não houve mais margem para dúvidas relativamente à vontade dos milheiroenses apesar de, numa interpretação muito perigosa para a democracia, o Município de Santa Maria da Feira repetir uma interpretação dos resultados que nos faz recuar a 1933 quando, também nesse referendo, a abstenção foi somada ao resultado que dava mais jeito servindo dessa forma para institucionalizar a ditadura de Salazar.

Perante resultado tão claro e inequívoco, o Município de Santa Maria da Feira, tanto no órgão executivo como deliberativo (sempre sem unanimidade), ignorou o resultado do Referendo Local, ignorou o parecer unânime da Assembleia de Freguesia, alegou que se tratava de um "não assunto" razão pela qual o sentimento de não pertença ao concelho manifestado pela população é cada vez mais acentuado.



junta de freguesia
milheirós de poiares®

Por se tratar de uma luta genuína, baseada num sentimento de pertença de uma população a um concelho que ainda não é o seu (o de S. João da Madeira) mas que será um dia e com a agravante da população se sentir desrespeitada na sua vontade livre e democraticamente expressa, foi desencadeada uma petição pública dirigida à Assembleia da República no sentido de se fazer justiça a esta população.

Os membros da Assembleia de Freguesia de Milheirós de Poiares, eleitos em candidaturas de 2 partidos políticos, cientes da sua responsabilidade de representação dos seus conterrâneos, subscreveram a petição que está em discussão acontecendo o mesmo com os membros da Junta de Freguesia numa demonstração clara do carácter supra partidário da causa e da união da freguesia em torno desta pretensão.

Não sendo inédita a alteração da configuração geográfica dos municípios como são exemplo as situações referidas na alínea b) do ponto 4. da petição em discussão ou ainda mais recentemente o caso da criação da freguesia do Parque das Nações, com a agregação de territórios dos concelhos de Lisboa e Loures, contra a vontade expressa deste último município, é absolutamente desajustado da realidade dos factos que a concretização desta pretensão possa abrir uma pseudo caixa de pandora como já foi falsamente alegado. Aliás, o que confere carácter de excecionalidade a esta situação concreta é o conhecimento absoluto da vontade da esmagadora maioria dos milheiroenses porquanto esta é a única situação que se baseia na realização de um Referendo Local. Este facto, não isolado da unanimidade dos órgãos autárquicos da freguesia, da unanimidade da Câmara Municipal de S. João da Madeira e da larga maioria da Assembleia Municipal de S. João da Madeira (sem votos contra) contribui decisivamente para a conclusão de que os 2 territórios que sofrerão as consequências desta alteração estão absolutamente de acordo e prontos para assumir a responsabilidade e as consequências da alteração pretendida.

Depois de um processo de maturação que dura há décadas e à distância de pouco menos de 1 ano da realização das próximas eleições autárquicas, não haverá momento mais oportuno do que este para se proceder à referida integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de S. João da Madeira evitando dessa forma uma alteração no início ou a meio do ciclo autárquico com todos os inconvenientes que tal situação acarreta.

Assim sendo, a Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares delibera:

1. Manifestar apoio inequívoco à vontade livre e democrática manifestamente expressa pela população de Milheirós de Poiares de integrar o concelho de S. João da Madeira, expressa através da petição mas sobretudo do Referendo Local de 16 de setembro de 2012.

2. Na sequência do pedido de pronúncia da Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território, Poder Local e Habitação, comunicar que a Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares subscreve todos os argumentos de natureza geográfica, demográfica, económica, sociológica, estratégica e democrática que estão patentes no texto da petição pública em discussão, requerendo desde já a junção desta pronúncia à referida petição.

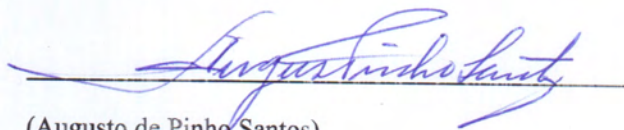


junta de freguesia
milheirós de poiares®

3. Enviar a presente pronúncia ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Presidente da Assembleia da República, ao Governo, aos grupos parlamentares da Assembleia da República e órgãos municipais autárquicos dos Municípios de S. João da Madeira e Santa Maria da Feira.

Milheirós de Poiares, 10 de janeiro de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares:



(Augusto de Pinho Santos)

